

GRUPO SGS PORTUGAL

PLANO DE CONTIGÊNCIA ESPECÍFICO

Gripe Pandémica (H1N1)

1. DECLARAÇÃO	2
2. CMT – CRISIS MANAGEMENT TEAM	3
3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO	3
4. MEDIDAS DE CONTINUIDADE E GESTÃO DA CRISE	3
5. COMUNICAÇÃO EXTERNA.....	3
6. COMUNICAÇÃO INTERNA.....	3

HISTÓRICO DO DOCUMENTO / EMISSÃO

Data	Nº Ver.	Objecto da Revisão	Elab. / Verif. (Função / Nome / Assinatura(**))	Aprovação (Função / Nome / Assinatura(**))
2009-08-04	1	1ª emissão do documento	CMT – BCC / Claudia Columbano	ADM / A. Pina Teixeira / João Marques

(*) mantida no original em arquivo.

1. DECLARAÇÃO

O presente Plano de Contigência Específico do Grupo SGS Portugal para a actual situação de pandemia de Gripe A (H1N1) visa estabelecer o conjunto de medidas de precaução, controlo da disseminação da propagação do vírus e de medidas de continuidade do negócio.

Tem igualmente por objectivo constituir um mecanismo de comunicação interna e externa de esclarecimento e de garantia de fornecimento dos serviços prestados pelo Grupo SGS Portugal no cenário de gripe pandémica, assegurando a salvaguarda da vida das pessoas e a segurança da continuidade do negócio.

Este documento foi preparado tendo em conta as informações e recomendações de entidades oficiais, nomeadamente a Direcção Geral de Saúde, prevendo-se que a maior incidência poderá ocorrer no próximo período de Outono.

A gripe é uma doença viral aguda, muito contagiosa e as pandemias de gripe são epidemias mundiais que ocorrem em intervalos irregulares, causadas por novos subtipos do vírus. Desde 11 de Junho de 2009 que foi declarado pela Organização Mundial de Saúde a **FASE 6 (Pandemia instalada)**, nesta fase última da Gripe Pandémica os nossos esforços estão orientados para a contenção da propagação, bem como de preparação e operacionalização de medidas de resposta e de minimização do seu impacto.

Este Plano aplica-se a todas as instalações e a todas as unidades de negócio do Grupo SGS Portugal.

A Administração do Grupo SGS Portugal expressa o seu total compromisso com o presente Plano de Contigência, garantindo a disponibilização dos meios necessários à adequada e devida resposta a situações de emergência e sua prevenção.

Esta é uma situação que requer a participação e responsabilidade de todos no sentido de evitar a propagação da doença ou minimizar os seus efeitos. Devemos agir com precaução e sem alarmismos.

Lisboa, 04 de Agosto de 2009

A Administração

Ana Pina Teixeira

João Marques

2. CMT – CRISIS MANAGEMENT TEAM

De acordo com *Business Continuity Management* a equipa de gestão é constituída por:

- Ana Pina Teixeira – Presidente do Conselho de Administração
- João Marques – Administrador
- Rui Pereira – Resp. Recursos Humanos
- Paulo Alexandre – Resp. Dept. Informática e Telecomunicações
- Paulo Gomes – Resp. Depto. Comunicação & Imagem
- Claudia Columbano – Resp. Depto. Qualidade, Segurança & Saúde e Ambiente

3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO

Com vista à redução do risco de contaminação nos locais de trabalho, foram estabelecidas as seguintes medidas:

- 3.1 Afixação em pontos estratégicos de cartazes / folhetos informativos de acções de precaução individual, emitidos pela Direcção Geral de Saúde (DGS) e outros relevantes relacionados
- 3.2 Afixação nos WC's do folheto informativo de lavagem das mãos, emitido pela DGS
- 3.3 Revisão do Plano de Emergência Interno (PEI), contemplando o cenário de Gripe Pandémica e as regras de actuação para o caso de suspeita e detecção de casos de gripe A. *Link intranet:* [PEI](#).
- 3.4 Disponibilização nos WC's de desinfectante bacteriano
- 3.5 Reforço da frequência e eficácia, com produtos de desinfecção, da limpeza e higienização dos WC's e outras zonas críticas de contágio (puxadores das portas).
- 3.6 Aquisição de máscaras de protecção e sua disponibilização em todas as instalações.

4. MEDIDAS DE CONTINUIDADE E GESTÃO DA CRISE

Com vista à garantia de fornecimento dos serviços prestados, foram estabelecidas as seguintes medidas:

- 4.1 Disponibilização de equipamento para teletrabalho (computadores com ligação à Internet para acesso às aplicações corporativas e colaborativas).
- 4.2 Elaboração / Revisão das Matrizes de Substituição, com particular incidência nas funções críticas / impacto directo nos serviços prestados.
- 4.3 Avaliação dos Planos de Contigência dos fornecedores de bens e serviços relevantes de cada uma das unidades de negócio (com impacto directo nos serviços prestados).

5. COMUNICAÇÃO EXTERNA

- 5.1 Informação aos clientes do presente documento, conforme solicitado.
- 5.2 Divulgação do presente documento no *site da internet* www.pt.sgs.com
- 5.3 Identificação dos contactos externos oficiais.
- 5.4 Activação do plano de comunicação em caso de crise.

6. COMUNICAÇÃO INTERNA

- 6.1 Execução das medidas acima, por via da informação e / ou pedidos de informação e divulgação do presente documento.
- 6.2 Criação de um site específico na intranet (*Link:* [site Gripe A](#)) para divulgação de informação relevante relacionada: documentos de entidades oficiais, comunicados de e para Clientes, comunicados de e para Fornecedores.